



► Nota de informação da OIT

Date: Julho de 2024
ACTRAV-OIT, Genebra

Boas práticas emergentes da participação dos sindicatos nos Quadros de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas



© AdobeStock

Contents

Prefácio	2
Sumário executivo	3
1. Introdução	4
2. Metodologia para a recolha de boas práticas emergentes	5
3. Seleção de países para a recolha de boas práticas emergentes	6
4. Exemplos de boas práticas emergentes	7
Elaboração de documentos de posição dos sindicatos sobre os Quadros de Cooperação	7
Potenciar o papel dos institutos de investigação e formação em matéria de trabalho	8
Criação de ligações com organizações que partilham as mesmas ideias	10
Interação direta com os coordenadores residentes/gabinetes dos coordenadores residentes	11
Desenvolvimento de metodologias de monitorização e acompanhamento dos progressos dos ODS	12
Iniciativa de cooperação Sul-Sul entre sindicatos de pequenos Estados insulares da Ásia-Pacífico e das Caraíbas	13
5. Principais ensinamentos retirados	14
6. Conclusões e caminho a seguir	16
Bibliografia	18

► Prefácio

A ênfase que a Agenda 2030 coloca nas parcerias entre as partes interessadas para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) demonstra que os Quadros de Cooperação das Nações Unidas (UNSDCF) devem assentar numa participação efetiva com as organizações de trabalhadores. A razão reside no facto de as organizações de trabalhadores serem intervenientes essenciais no domínio do desenvolvimento, pelo que devem estar no cerne dos Quadros de Cooperação das Nações Unidas e dos planos de implementação nacionais e não à margem destes. Mas deve igualmente ser da responsabilidade dos dirigentes sindicais assegurar que as organizações de trabalhadores podem aproveitar a oportunidade de participar nos Quadros de Cooperação das Nações Unidas como parceiros cruciais e eficazes a todos os níveis.

Não obstante as oportunidades que os Quadros de Cooperação das Nações Unidas oferecem no sentido de uma abordagem mais participativa ao desenvolvimento e implementação de políticas, a participação dos parceiros sociais nos mecanismos de diálogo social para a formulação de políticas a vários níveis, bem como na implementação dos ODS e na coerência das políticas no âmbito dos programas de trabalho digno por país, quando estes existem, continua a enfrentar desafios significativos. Estes desafios incluem a exclusão dos processos do Quadro de Cooperação das Nações Unidas a nível nacional e regional, a desigualdade em termos de capacidades dos sindicatos e do seu potencial para influenciar o conteúdo dos Quadros de Cooperação e, em alguns casos, um atraso na compreensão e, por vezes, a relutância dos coordenadores residentes e dos membros das equipas nacionais das Nações Unidas (UNCT) em compreender a estrutura de governação tripartida da OIT.

Porém, os dados emergentes revelam também que as organizações de trabalhadores que estão a abrir caminho em termos desta agenda e a registar resultados

são, por exemplo, as que: desenvolvem documentos de posição sobre os UNSDCF; potenciam o papel dos institutos de investigação em matéria de trabalho e das instituições académicas para fornecer contributos políticos baseados em dados concretos; estabelecem redes com intervenientes que partilham as mesmas ideias no âmbito do desenvolvimento; colaboram com os coordenadores residentes das Nações Unidas e as equipas de países da ONU; desenvolvem metodologias e instrumentos de monitorização e acompanhamento dos ODS e potenciam o papel da cooperação Sul-Sul para promover a partilha eficaz de conhecimentos e experiências sobre a participação dos sindicatos nos processos dos UNSDCF e dos ODS.

Este folheto começa por documentar as boas práticas emergentes da participação dos sindicatos nos UNSDCF para evidenciar o benefício duradouro e o valor do diálogo social para o reforço institucional e a formulação de políticas e as oportunidades emergentes para os sindicatos participarem, aprenderem e influenciarem a conceção e a implementação de soluções mais inteligentes para alcançar resultados sustentáveis, visando integrar as prioridades em matéria de trabalho digno e promover o crescimento sustentável inclusivo nos planos e estratégias de desenvolvimento nacional e contribuir para a construção de sociedades mais resilientes, mais sustentáveis, democráticas e igualitárias. O folheto constitui uma síntese das principais mensagens retiradas de estudos recentes realizados pelo ACTRAV.

Agradeço aos colegas do subgrupo do ACTRAV sobre parcerias multilaterais e cooperação para o desenvolvimento (Grayson Koyi, Ariel Castro, Hilma Mote e Laurent Mottier) a preparação deste folheto.

Maria Helena André

Diretora, *Bureau* para as Atividades dos Trabalhadores

► Sumário executivo

No contexto da Agenda 2030 e do quadro da reforma do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas e da Década de Ação das Nações Unidas (2020-30), este relatório salienta as boas práticas emergentes dos compromissos sindicais nos Quadros de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (UNSDCF)¹ de dezasseis países das seguintes cinco regiões: África, Estados Árabes, Ásia e Pacífico, Europa e Ásia Central, América Latina e Caraíbas. A existência de uma ou mais das seguintes instituições e atividades a nível nacional ou regional foi um dos critérios para a seleção dos países: trabalho ativo do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas sobre os UNSDCF, mecanismos institucionais para a participação das partes interessadas e participação ativa dos sindicatos no processo dos ODS/Agenda 2030 e dos UNSDCF. No que respeita à metodologia, os estudos em que o relatório assenta foram realizados através de uma combinação de investigação documental e entrevistas aprofundadas a informadores-chave.

Estas boas práticas emergentes tentam captar iniciativas inovadoras impulsionadas pela participação dos sindicatos nos UNSDCF a nível nacional e regional, incluindo o papel do trabalho colaborativo entre diferentes atores. As boas práticas emergentes incluem a elaboração de documentos de posição dos sindicatos sobre os UNSDCF, o aproveitamento do papel dos institutos de investigação em matéria de trabalho no fornecimento de contributos políticos baseados em dados concretos e no apoio informativo aos sindicatos, a criação de coligações com atores de desenvolvimento que partilham as mesmas ideias para apresentar uma frente unificada sobre os UNSDCF, a participação direta dos coordenadores residentes da ONU, o desenvolvimento de metodologias e ferramentas de monitorização e acompanhamento dos ODS e o papel da cooperação Sul-Sul no avanço do envolvimento ativo nos UNSDCF e nos processos dos ODS.

Os principais ensinamentos retirados sublinham a necessidade de uma agenda sindical proativa sobre os ODS/Agenda 2030 para um envolvimento e influência ativos nos UNSDCF, a criação de uma carteira de dados para uma articulação eficaz das posições laborais, a aceleração e expansão de parcerias eficazes entre as partes interessadas, assentes no pragmatismo, na abertura de espírito e na flexibilidade para aproveitar os espaços que se abrem, o desenvolvimento das capacidades institucionais, nomeadamente a nível técnico, para aumentar a influência política, compromissos estratégicos com os coordenadores residentes e/ou os gabinetes dos coordenadores residentes e o reforço das iniciativas de cooperação Sul-Sul.

O relatório, que se centra sobretudo nos aspetos institucionais, participativos e processuais, ilustra o benefício duradouro e o valor do diálogo social para o reforço institucional e a formulação de políticas e as oportunidades emergentes para os sindicatos participarem, aprenderem e influenciarem a conceção e a implementação de soluções mais inteligentes para alcançar resultados sustentáveis, visando integrar as prioridades em matéria de trabalho digno e promover o crescimento sustentável inclusivo nos planos e estratégias de desenvolvimento nacional e contribuir para a construção de sociedades mais resilientes, mais sustentáveis, democráticas e igualitárias.

O relatório conclui com recomendações baseadas nos ensinamentos retirados das boas práticas emergentes apresentadas, na expectativa de que estes exemplos ofereçam uma orientação útil ou inspiração aos países e regiões de todo o mundo que procuram criar as suas próprias histórias de sucesso resultantes da participação dos sindicatos nos UNSDCF e na Agenda 2030.

¹ O Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (anteriormente designado Quadro de Assistência ao Desenvolvimento das Nações Unidas) é o instrumento mais importante para o planeamento e a implementação das atividades de desenvolvimento das Nações Unidas a nível dos países. Tal está em consonância com o apelo dos Estados-Membros a uma reforma das Nações Unidas em matéria de desenvolvimento visando intensificar a coordenação para apoiar os países na concretização da Agenda 2030. <https://unsdg.un.org/resources/brief-united-nations-sustainable-development-cooperation>.

► 1. Introdução

«Sabemos que a concretização da Agenda 2030 para todos, em todo o lado, é a melhor oportunidade para a humanidade assegurar a realização progressiva dos direitos humanos e um futuro de paz e prosperidade para todos. Os novos Quadros de Cooperação das Nações Unidas oferecem uma magnífica oportunidade para intensificar a implementação da Agenda 2030 e demonstrar resultados concretos no terreno».

Amina J. Mohammed,

Secretária-Geral Adjunta das Nações Unidas e Presidente do Grupo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas

A resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas (ONU) (A/RES/72/279) elevou o Quadro de Assistência ao Desenvolvimento das Nações Unidas (agora renomeado Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, UNSDCF) como «o instrumento mais importante para o planeamento e a implementação das atividades de desenvolvimento das Nações Unidas a nível dos países em apoio à implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)».²

Dada a ambição da Agenda 2030 e a urgência do calendário, a resolução representou uma mudança

significativa. O UNSDCF (o «Quadro de Cooperação») orienta agora todo o ciclo do programa, conduzindo o planeamento, a implementação, a monitorização, a elaboração de relatórios e a avaliação do apoio coletivo da ONU para a concretização da Agenda 2030 a nível nacional.

Ainda que o Quadro de Cooperação seja, em primeiro lugar, uma parceria entre a ONU e o Governo, constitui um compromisso com um vasto leque de partes interessadas, incluindo organizações sindicais. No âmbito da liderança nacional e ao longo de todo o seu ciclo, o Quadro de Cooperação consiste num veículo para



identificar soluções de desenvolvimento através de um diálogo social inclusivo.

O Conselho de Administração da OIT acolheu com agrado a resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas e analisou as implicações desta para o trabalho da OIT. A este respeito, o Conselho de Administração da OIT, na sua 334.^a sessão (outubro-novembro de 2018), mandatou o Diretor-Geral para assumir a liderança na garantia do tripartismo e do papel específico dos parceiros sociais na implementação da resolução das Nações Unidas e dos mecanismos de coordenação interagências relacionados, nomeadamente sobre a forma de preservar a estrutura de governação tripartida,

o mandato normativo e as prioridades programáticas da OIT³.

Os Quadros de Cooperação estão já em pleno quinto ano de preparação e é chegada a altura oportuna para fazer um balanço das boas práticas emergentes a nível nacional em termos da participação e influência dos sindicatos⁴. A natureza oportuna deste relatório reflete-se igualmente na tendência atual de os Estados de todo o mundo demonstrarem a importância do diálogo social nas medidas de resposta e nos esforços de recuperação da pandemia de COVID-19, ao mesmo tempo que os atores nacionais exigem uma maior participação.

► 2. Metodologia para a recolha de boas práticas emergentes

O relatório é o resultado de uma investigação apoiada numa variedade de fontes identificadas a partir de relatórios do ACTRAV já existentes, incluindo os seguintes: relatórios de workshops de formação de sensibilização a nível nacional, regional e global; relatórios escritos de sindicatos e narrativas verbais de experiências nacionais com os UNSDCF e a implementação dos ODS, registo de reuniões com os gabinetes dos coordenadores residentes e as equipas nacionais da ONU; discursos da diretora do ACTRAV-OIT à direção da OIT e noutras plataformas e produtos de conhecimento e informação da OIT. O relatório também se baseia em experiências reais de organizações de trabalhadores.

O relatório procura retirar ensinamentos e desenvolver o trabalho existente relevante para a implementação dos UNSDCF e para as boas práticas emergentes. Não obstante o relatório tenha as suas limitações inerentes, é um primeiro passo importante, e os novos estudos devem alargar o âmbito dos países/boas práticas abrangidos e os métodos de recolha de dados.



© AdobeStock

³ <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N18/167/23/PDF/N1816723.pdf?OpenElement>

⁴ Em julho de 2022, estavam a ser implementados 61 UNSDCF, 28 estavam em fase de conceção e 42 anteriores ainda estavam operacionais no [Portal de Dados do UNSDG](https://uninfo.org) (uninfo.org).



© AdobeStock

► 3. Seleção de países para a recolha de boas práticas emergentes

Os países incluídos envolvem as cinco regiões do mundo. Para além do aspeto geográfico, a existência de uma ou mais das instituições e atividades a nível nacional que a seguir se indicam foi um dos critérios para a sua seleção:

- Trabalho ativo do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas sobre as análises comuns de países/ UNSDCF.
- Mecanismos institucionais para a participação das partes interessadas, o acompanhamento e a elaboração de relatórios.
- Participação ativa dos sindicatos no processo dos UNSDCF.
- Elaboração de planos nacionais de desenvolvimento/ ação ou de quadros de resposta socioeconómica.

► 4. Exemplos de boas práticas emergentes

Esta secção visa apresentar as boas práticas emergentes da participação dos sindicatos nos Quadros de Cooperação e nos processos relacionados com os ODS de modo temático e inclui elementos que refletem as iniciativas inovadoras a nível nacional e regional. Descreve também as parcerias sindicais associadas que emergiram da ênfase do Quadro de Cooperação em parcerias estratégicas e alargadas para impulsionar os pontos fortes comparativos da ONU.

As boas práticas emergentes incluem a elaboração de documentos de posição por parte dos sindicatos, a potencialização do papel dos institutos de investigação e formação em matéria de trabalho, a criação de coligações com organizações que partilham as mesmas ideias, a interação direta com os coordenadores residentes, o papel da cooperação Sul-Sul e o desenvolvimento de metodologias de monitorização e acompanhamento dos progressos.

Cada uma destas boas práticas é apresentada nos próximos parágrafos seguindo o seguinte esquema: Quais são as boas práticas emergentes e em que país ou região foram adotadas? Como sucedeu ou está a suceder exatamente? Quais os principais resultados e/ou processos associados às boas práticas emergentes e o que podemos aprender com elas?

Elaboração de documentos de posição dos sindicatos sobre os Quadros de Cooperação

Os sindicatos que participam ativamente nos UNSDCF a nível nacional estão a formular novas estratégias, nomeadamente o desenvolvimento de documentos de posição política baseados em dados concretos sobre os UNSDCF, com o intuito de contribuir e influenciar eficazmente os processos dos Quadros de Cooperação. Os documentos de posição visam, em termos gerais, integrar a Agenda para o Trabalho Digno nos UNSDCF e definir a sua conceção e implementação, incluindo os esforços de monitorização e de elaboração de relatórios.

As orientações sobre o âmbito e a cobertura destes documentos de posição política foram fornecidas pelo ACTRAV-OIT⁵. Foram assinalados exemplos de boas práticas nas Filipinas, em Marrocos e na Moldávia, entre outros países.

Nas **Filipinas**, o documento de posição, que abrange o período de 2020-2023, identifica e articula posições comuns dos sindicatos e das organizações de trabalhadores sobre questões relacionadas com os ODS. Estas incluem indicadores relevantes que refletem as perspetivas dos sindicatos e das organizações de trabalhadores sobre a implementação dos ODS. O documento de posição foi elaborado em conjunto e apresentado pelos representantes das organizações de trabalhadores⁶ ao coordenador residente das Nações Unidas em Manila, com um pedido explícito de incorporação das recomendações nos documentos de análise das Nações Unidas, em especial a análise comum de países (CCA), o plano de resposta socioeconómica (SERP) e o UNSDCF. Os sindicatos e os seus aliados solicitaram igualmente a participação dos sindicatos na formulação, implementação e monitorização do UNSDCF. Em última análise, o documento de posições também serviu de material de apoio para uma estratégia de comunicação sindical para futuras atividades sindicais relacionadas com os ODS e os UNSDCF e para fazer avançar uma agenda de trabalho.

Em termos genéricos, o documento de posição visava integrar a agenda do trabalho digno nas prioridades nacionais da Agenda 2030 e definir a implementação desta última, a todos os níveis. Para a elaboração do conteúdo do documento contribuíram dirigentes de sindicatos dos setores privado e público, técnicos sindicais e representantes de organizações da sociedade civil. No contexto do UNSDCF de 2019, os sindicatos utilizaram o documento para cooperar com o coordenador residente e outras agências da ONU. No que respeita ao UNSDCF de 2023, espera-se que a posição seja atualizada de modo a incluir questões novas e emergentes que são motivo de preocupação para os trabalhadores e as suas organizações.

⁵ https://www.ilo.org/actrav/pubs/WCMS_770037/lang--en/index.htm

⁶ Preparado e apresentado por: Aliança dos trabalhadores da economia/setor informal (ALLWIES), Confederação dos sindicatos independentes do setor público (CIU), Ecosystems Work for Essential Benefits (ECOWEB), Federação dos trabalhadores livres (FFW), Kilusang Mayo Uno (KMU), IndustriALL Filipinas, Representantes do conselho setorial para a economia informal, mulheres, jovens e vítimas de catástrofes e calamidades da Comissão Nacional Anti-Pobreza, Congresso nacional dos sindicatos da indústria açucareira das Filipinas - Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas, Comerciais e Industriais das Filipinas (NACUSIP-PACIWU), Sentro ng mga Nagkakaisa at Progresibong Manggagawa (SENTRO), Sindicato dos empregados de apostas - Kapisanan ng mga Manggagawa sa GOCCs at GFIs (SEU-KAMAGGFI), Congresso dos Sindicatos das Filipinas (TUCP), Confederação independente do trabalho nos serviços públicos (PSLINK), Associação dos funcionários independentes do setor público das Filipinas (PIPSEA), Mulheres facilitadoras, defensoras e voluntárias para soluções de capacitação e resposta (WEAVERS) e Jovens para a justiça social e ambiental (YESJ).

Em **Marrocos**, os sindicatos elaboraram um documento de posição com o intuito de contribuir para a formulação da avaliação comum do país (CCA) em março de 2021. Articulou as perspectivas e prioridades dos sindicatos em relação à avaliação comum do país e apresentou propostas para a sua inclusão no UNSDCF. O documento de posição salientou o importante papel do diálogo social e da negociação coletiva como um dos componentes do trabalho digno e dos sistemas de boa governação que devem ser refletidos na avaliação comum do país e no UNSDCF para Marrocos. O documento apelava a um novo contrato social através de um diálogo social tripartido assente num modelo económico, social e ambiental sustentável e na promoção de novas oportunidades de emprego, salários justos, o alargamento do âmbito da proteção social e a promoção da liberdade sindical e da prática democrática. O documento de posição apresentou sugestões específicas para a reestruturação do mercado de trabalho de Marrocos, com vista a permitir a criação de trabalho digno e um crescimento económico sustentável.

Na **Moldávia**, com a assistência da OIT, os sindicatos desenvolveram um conjunto de prioridades e o caminho a seguir em matéria dos ODS/Agenda 2030, nomeadamente no reforço dos processos nacionais de diálogo social. O conjunto de prioridades constituiu a base do compromisso com o Governo, centrando-se na criação de emprego sustentável, incluindo empregos para os jovens, e na importância de defender os direitos dos trabalhadores. Como resultado, os sindicatos da Moldávia foram incluídos na monitorização dos ODS e

colocados «no radar» da interação mais ampla da ONU com a sociedade civil para concretizar os ODS.

Potenciar o papel dos institutos de investigação e formação em matéria de trabalho

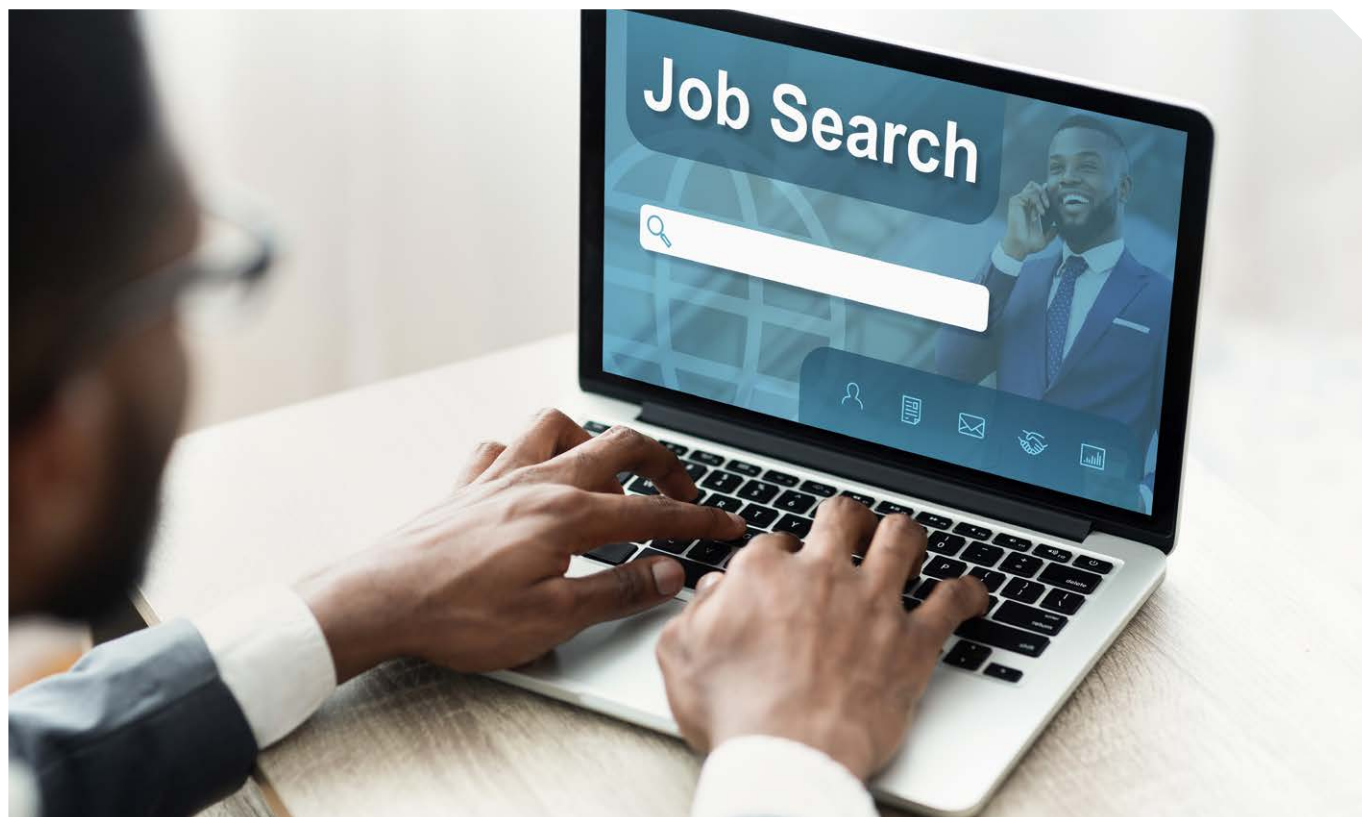
A participação nos UNSDCF estimulou também a ação dos sindicatos no sentido de potenciar o papel dos institutos de investigação e formação em matéria de trabalho e das instituições académicas favoráveis ao trabalho na produção de investigação de base para apoiar o trabalho dos sindicatos no âmbito dos ODS e dos UNSDCF. A investigação de base visa assegurar que as análises comuns do país e os Quadros de Cooperação dispõem dos melhores dados de investigação disponíveis, sobretudo em relação ao trabalho digno. Caracteriza-se por uma análise sistemática e pela produção de dados concretos para apoiar os contributos dos sindicatos e os processos de participação nos UNSDCF. Entre os exemplos de boas práticas emergentes contam-se o Zimbabué, Trindade e Tobago e a Namíbia.

No **Zimbabué**, o Instituto de investigação em matéria de trabalho e desenvolvimento económico do Zimbabué (LEDRIZ), que tem fortes laços com o movimento sindical no país e é um parceiro de confiança do Congresso dos Sindicatos do Zimbabué (ZCTU), tem prestado serviços de investigação desde 2017 para apoiar o trabalho dos sindicatos sobre as análises comuns do país e os UNSDCF, bem como os processos relacionados com os ODS/Agenda 2030.

O envolvimento do ZCTU e do LEDRIZ no processo dos ODS teve início com a elaboração de um primeiro relatório sindical nacional sobre os ODS em 2017. Desde então, as iniciativas desenvolvidas sobre os ODS cresceram e ganharam maior visibilidade graças ao seu compromisso a nível nacional e nos fóruns regionais e mundiais da ONU sobre os ODS. Através de uma participação assente em dados fiáveis, o ZCTU foi incluído no fórum do governo sobre os ODS, integrado por diferentes partes interessadas, e foi consultado na elaboração da estratégia de desenvolvimento nacional 2021-2025, durante a qual o ZCTU introduziu um objetivo sobre trabalho digno e as respetivas prioridades.

Em **Trindade e Tobago**, o Cipriani College of Labour and Cooperative Studies (CCLCS), que tem fortes laços com o movimento sindical do país e é um parceiro de confiança das três federações, forneceu a investigação de base para apoiar o trabalho dos sindicatos nos UNSDCF em 2021.





© AdobeStock

De um modo geral, o trabalho que o Congresso dos Sindicatos do Zimbabué (ZCTU) desenvolveu sobre os UNSDCF e os ODS/Agenda 2030 sublinha a importância de potenciar o papel dos institutos de investigação e formação em matéria de trabalho para apoiar a participação dos sindicatos nos UNSDCF.

No caso da **Namíbia**, o Labour Resource and Research Institute (LaRRI), um instituto de investigação ligado aos sindicatos, tem reforçado os esforços dos sindicatos através de ações de sensibilização baseadas em dados concretos desde 1998. No que respeita ao trabalho sobre os ODS e a cooperação da ONU, o LaRRI apoiou os sindicatos na elaboração de um relatório de progresso dos ODS alternativo aos sindicatos, dado que o governo se voluntariou para apresentar um relatório no HLPF (fórum político de alto nível) em 2018 e 2021. Estes esforços contribuíram para o reconhecimento dos sindicatos como atores e parceiros no desenvolvimento, através de convites para participar em vários fóruns relacionados com os relatórios de progresso dos ODS, sobretudo no que diz respeito ao ODS 8. No que concerne a cooperação da ONU na Namíbia, os sindicatos mantiveram desde então várias discussões

com o Coordenador Residente da ONU sobre diversos aspetos, convidaram e participaram nos retiros da Equipa das Nações Unidas no País e aderiram ao comité de financiamento dos ODS para a implementação dos ODS. Entre outros recursos, os sindicatos também têm agora acesso a recursos fornecidos por outras agências da ONU na Namíbia, nomeadamente no trabalho com a UNICEF para enfrentar os desafios relacionados com a educação na Namíbia. Além disso, o Congresso dos Sindicatos da Namíbia (TUCNA) começou a incentivar o conselho consultivo laboral tripartido a considerar a agenda sustentável e a cooperação da ONU e as suas ligações à criação de emprego, ao trabalho digno e aos direitos dos sindicatos como parte da agenda do conselho.

De um modo geral, a profundidade da análise que se espera de uma avaliação comum do país e a robustez dos compromissos na formulação do conteúdo dos Quadros de Cooperação da ONU necessitam que as organizações de trabalhadores procurem um reforço adicional e muitas vezes externo das suas capacidades. Um reforço desta natureza pode incluir o trabalho com institutos de investigação e formação em matéria de trabalho e

das instituições académicas favoráveis ao trabalho para concretizar este objetivo⁷. Alguns sindicatos estão a aceitar cada vez mais os benefícios derivados do trabalho com institutos de investigação e académicos solidários com este compromisso. Reconhecem que o facto de procederem desta forma permite que a participação dos sindicatos seja mais informada, bem como o respeito e a valorização das suas posições políticas e, consequentemente, contribui para uma maior aceitação pelas outras agências das Nações Unidas e, em última análise, para conseguir melhores resultados para os trabalhadores.

Criação de coligações com organizações que partilham as mesmas ideias

A participação dos sindicatos nos UNSDCF está a galvanizar as atividades colaborativas e a criação de coligações com organizações que partilham as mesmas ideias. Foi observada uma boa prática notável nas **Filipinas**, onde sindicatos e grupos de organização da sociedade civil formaram uma coligação para participar efetivamente nos processos no domínio dos ODS a nível nacional e regional, incluindo nos UNSDCF⁸. A coligação, designada por Mecanismos de participação das organizações da sociedade civil da região Ásia-Pacífico (APRCM), visa permitir uma coordenação mais forte entre os círculos eleitorais e assegurar que as vozes de todas as sub-regiões da Ásia-Pacífico são ouvidas nos processos intergovernamentais a nível regional e mundial. A plataforma, criada, detida e gerida por sindicatos e organizações da sociedade civil, tem por objetivo cooperar com as agências das Nações Unidas e os Estados-Membros no Pós-2015, bem como noutras questões e processos relacionados com o desenvolvimento.

Esta situação contribuiu para uma melhor coordenação entre os sindicatos e as organizações da sociedade civil no que diz respeito aos ODS e aos UNSDCF. Contribuiu igualmente para uma maior colaboração entre os atores nacionais, regionais e internacionais no âmbito da Agenda 2030. Permitiu também uma participação bem informada dos sindicatos em fóruns políticos de

alto nível relacionados com os ODS, tais como o Fórum sobre o desenvolvimento sustentável da Ásia. Como reconhecimento dos seus esforços, as delegações sindicais da região Ásia-Pacífico são também muitas vezes incluídas na delegação da CSI para os fóruns políticos de alto nível.

Fundamentalmente, salienta a vontade dos sindicatos de trabalharem melhor em conjunto, bem como com outras organizações da sociedade civil, na conquista de trabalho digno, democracia, igualdade e justiça social e ambiental. Demonstra igualmente que os sindicatos e as organizações de trabalhadores acolheram com agrado o processo de reforma do sistema das Nações Unidas, que abre caminhos e oportunidades de cooperação entre os parceiros sociais e as Nações Unidas na implementação dos UNSDCF e da Agenda 2030.

O resultado final é claro. Os desafios que enfrentamos atualmente em termos de desenvolvimento sustentável são monumentais e estão interligados. A unidade, a solidariedade, a criação de alianças, o trabalho em rede com organizações que partilham as mesmas ideias e a unidade de alianças de ação devem ocorrer em torno de uma agenda e de uma causa comum sólida e clara, como a Agenda 2030 e a Cooperação das Nações Unidas. Tal é necessário para que os sindicatos possam liderar as exigências de mudança para melhores condições para a maioria, os pobres, os trabalhadores e as pessoas



© AdobeStock

⁷ De acordo com a publicação do UNSDG [Consolidated Annexes to the Cooperation Framework Guidance](#), devem incluir-se os seguintes tipos de análises numa avaliação comum do país convencional: análise do desenvolvimento e da exclusão social; análise da transformação económica; análise do ambiente e das alterações climáticas e dos progressos realizados em relação aos compromissos mundiais em matéria dos ODS; análise política e da governação; análise de risco multidimensional e dos ODS; prevenção e ligações entre o desenvolvimento humano e a paz; análise do cenário financeiro e análise das partes interessadas. As competências técnicas podem não estar imediatamente disponíveis nos sindicatos para realizar este nível de análise previsto. Por conseguinte, é importante aproveitar a especialização das organizações favoráveis ao trabalho.

⁸ Com base na apresentação de um webinar por Julius H. Cainglet, vice-presidente para a investigação, promoção e parcerias, da Federação dos trabalhadores livres (FFW), [insert date of presentation and detail of event].

afetadas por injustiças sociais e económicas. Como salientado por Hodges *et al.* (2021), «As campanhas mais eficazes são as que oferecem soluções, em lugar de afirmar princípios, sem lidar com realidades concretas»⁹.

A participação e influência efetivas dos sindicatos nos UNSDCF exigem uma compreensão rigorosa dos desafios sob várias perspetivas e competências técnicas para proporcionar soluções concretas. Implicam também um esforço coordenado, e os sindicatos estão a tomar medidas de acordo com as possibilidades atuais para liderar a criação de alianças.

Interação direta com os coordenadores residentes/gabinetes dos coordenadores residentes

Com a ajuda da OIT, os sindicatos também estabeleceram contacto com os coordenadores residentes ou gabinetes dos coordenadores residentes da ONU para assegurar a sua inclusão nos UNSDCF a nível nacional. A interação com os coordenadores residentes tem o propósito de criar um entendimento comum de que os sindicatos devem desempenhar um papel fulcral nos mecanismos de negociação e acompanhamento da Agenda 2030 e, em particular, no desenvolvimento e implementação dos UNSDCF. Além disso, enquanto voz representativa dos trabalhadores e verdadeiros atores da economia, contribuem com conhecimentos especializados insubstituíveis e envidam esforços no sentido de alcançar progressos claros e tangíveis, pelo que devem ser plenamente reconhecidos e envolvidos no desenvolvimento e na aplicação dos UNSDCF para assegurar o pleno sucesso do trabalho

da ONU no país. Entre os exemplos de boas práticas emergentes contam-se a Ucrânia, a Arménia, a Somália, o Bangladesh e a Namíbia.

Na **Ucrânia**, a interação dos sindicatos com o coordenador residente traduziu-se nas seguintes ações de acompanhamento imediato: os parceiros sociais foram convidados para as novas consultas em matéria do Quadro de Cooperação, juntamente com a sociedade civil, tendo sido utilizada a plataforma de diálogo social para fazer avançar a agenda dos ODS. Igualmente, o coordenador residente enviou uma carta ao Presidente do Estado para dar as boas-vindas à renovação e sublinhar a importância do Conselho Tripartido.

Na **Arménia**, a Confederação dos Sindicatos da Arménia (CTUA) não era inicialmente membro do Conselho Nacional dos ODS. Porém, com o apoio da OIT, os sindicatos, juntamente com a Associação de Empregadores da Arménia, apresentaram uma carta conjunta ao coordenador residente manifestando vontade de cooperar e apoiar os processos dos ODS na qualidade de constituintes da OIT a nível nacional. Os sindicatos foram então nomeados para o Conselho Nacional dos ODS através de um decreto do primeiro-ministro. A CTUA concorreu com sucesso com várias organizações não governamentais para conseguir um lugar numa das sete áreas temáticas - «Trabalho, emprego e erradicação da pobreza». O processo de seleção decorreu através de uma colaboração entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Arménia e o gabinete do coordenador residente das Nações Unidas na Arménia. Com esta representação, as posições dos sindicatos foram integradas na Estratégia de transformação da Arménia e no Quadro de Cooperação.



⁹ https://www.solidar.org/system/downloads/attachments/000/001/565/original/A-Just-Transition-for-the-Global-South_full-report.pdf?1652356969

► Nota de informação da OIT

Boas práticas emergentes da participação dos sindicatos nos Quadros de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas

Na **Somália**¹⁰, os sindicatos interagiram diretamente com os coordenadores residentes/gabinetes dos coordenadores residentes e participaram seguidamente na elaboração do Quadro de Cooperação da ONU. Os sindicatos participaram ativamente nos grupos de discussão e foram realizados progressos na ligação entre a governação e os direitos laborais e no reforço do diálogo social. Consequentemente, o atual UNSDCF para a Somália integra o trabalho digno, os direitos laborais e o diálogo social. Além disso, o envolvimento do coordenador residente ajudou os sindicatos a iniciarem uma discussão com outras agências das Nações Unidas.

No **Bangladexe**, com base no pedido formal dos sindicatos, a OIT (em nome das Nações Unidas) organizou uma reunião exclusiva com os sindicatos nacionais e setoriais, para a qual foi convidada a coordenadora residente das Nações Unidas. A coordenadora residente das Nações Unidas participou na reunião e discutiu o processo do plano de resposta socioeconómica (SERP) sobre as respostas imediatas ao impacto da COVID-19. Permaneceu até ao encerramento da reunião e ouviu atentamente as vozes e as preocupações dos sindicatos. Expressou também a importância da participação dos sindicatos na concretização dos ODS no Bangladexe, em particular do ODS 8. Foi organizada outra reunião exclusiva com os sindicatos sobre a formulação do UNSDCF. As agências relevantes da ONU apresentaram um projeto do UNSDCF aos representantes sindicais e trocaram pontos de vista antes de o finalizarem¹¹.

Na **Namíbia**, procedeu-se igualmente a uma interação direta com os coordenadores residentes antes da participação dos sindicatos no UNSDCF. O Congresso dos Sindicatos da Namíbia (TUCNA) esteve envolvido e participou numa reunião, organizada pela OIT, entre os sindicatos e o coordenador residente das Nações Unidas e representantes das agências das Nações Unidas. O TUCNA foi posteriormente envolvido no processo do Quadro de Cooperação das Nações Unidas para o país.

nacional e subnacional, lideradas e impulsionadas pelos países». A este respeito, as «Revisões Nacionais Voluntárias» têm sido um componente crucial da monitorização da implementação dos objetivos e metas estabelecidos pela Agenda 2030.

Neste contexto, estão a emergir boas práticas de desenvolvimento sindical de metodologias de monitorização e acompanhamento dos progressos em relação à revisão dos progressos dos ODS. A Rede sindical de cooperação para o desenvolvimento (TUDCN) da CSI desenvolveu metodologias e ferramentas de monitorização dos progressos dos ODS e tem vindo a mobilizar as organizações sindicais nacionais filiadas na CSI, as organizações regionais da CSI - TUCA, CSI-África e CSI-Ásia-Pacífico - as federações sindicais mundiais, a Confederação Europeia de Sindicatos (CES) e o Comité Consultivo dos Sindicatos da OCDE (TUAC) para participarem ativamente nas Revisões Nacionais Voluntárias.

A TUDCN contribuiu para o reforço das capacidades dos organismos sindicais nacionais para defenderem junto dos governos nacionais a promoção do trabalho digno e do diálogo social, e para monitorizarem e apresentarem relatórios de sindicatos que monitorizam o cumprimento da Agenda 2030. Assim, as Revisões Nacionais Voluntárias são uma oportunidade crucial para a promoção, tanto porque são utilizadas para relatar os progressos, retrocessos ou estagnação em relação aos ODS, como porque a ausência destas revisões e de espaços de diálogo em algumas jurisdições foi denunciada em fóruns internacionais (regionais ou mundiais), criando situações de tensão pública para as autoridades nacionais perante os seus pares. A CSI, através do mais alto nível de liderança, deu prioridade à Agenda 2030 e logrou assegurar que a posição dos sindicatos fosse integrada nos quadros e plataformas políticas de topo.

Desenvolvimento de metodologias de monitorização e acompanhamento dos progressos dos ODS

A nível dos países, a Agenda 2030 declara que os Estados nacionais têm um papel importante e insta-os a «realizar revisões regulares e inclusivas dos progressos a nível

¹⁰ Comunicação do ACRAV da OIT, 2021

¹¹ https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---asia/---ro-bangkok/documents/meetingdocument/wcms_844143.pdf



© AdobeStock

Iniciativa de cooperação Sul-Sul entre sindicatos de pequenos Estados insulares da Ásia-Pacífico e das Caraíbas

Os Estados insulares da Ásia-Pacífico e das Caraíbas participam no desenvolvimento de Quadros de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (UNSDCF) a nível regional, que são operacionalizados a nível nacional, através de planos de implementação nacional. Ao observar as tendências de desenvolvimento para além das fronteiras nacionais, estes quadros de cooperação contribuem para as estratégias e parcerias regionais, sub-regionais e transfronteiriças. A abordagem regional ao desenvolvimento de quadros de cooperação proporciona igualmente oportunidades para a cooperação Sul-Sul entre os sindicatos que participam nos processos dos UNSDCF e dos ODS nessas regiões.

A este respeito, está a emergir uma boa prática de intercâmbio de experiências e ensinamentos retirados acerca da participação dos sindicatos nos processos dos UNSDCF e dos ODS nos pequenos Estados insulares da Ásia-Pacífico e das Caraíbas, através de iniciativas Sul-Sul. Os intercâmbios sub-regionais e inter-regionais visam reforçar as capacidades sindicais para uma participação

efetiva nos UNSDCF. Para apoiar estes esforços, foram realizados dois estudos sub-regionais em separado nas Caraíbas e na Ásia-Pacífico, no período de janeiro a agosto de 2023, pelo ACTRAV-OIT em colaboração com a Unidade de Cooperação Sul-Sul e Triangular do PARDEV, para documentar as boas práticas emergentes da participação dos sindicatos nos Quadros de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da ONU e nos processos dos ODS.

Não obstante existam várias iniciativas em curso nas duas sub-regiões, e entre estas, o mecanismo de cooperação Sul-Sul oferece um meio único de alargar a cooperação entre as organizações de trabalhadores que, caso contrário, não estariam em contacto. O intercâmbio de ideias tem o potencial de evidenciar o benefício duradouro e o valor do diálogo social para o reforço institucional e a formulação de políticas e proporciona oportunidades emergentes para os sindicatos participarem, aprenderem e influenciarem a conceção e a implementação de soluções mais inteligentes para alcançar resultados sustentáveis, visando integrar as prioridades em matéria de trabalho digno e promover o crescimento sustentável inclusivo nos planos e estratégias de desenvolvimento nacional e contribuir para a construção de sociedades mais resilientes, mais sustentáveis, democráticas e igualitárias.

A aprendizagem mútua e o intercâmbio através da cooperação Sul-Sul têm um papel importante a desempenhar no avanço dos ODS em geral e no reforço das capacidades dos sindicatos em particular. A cooperação Sul-Sul provou ser consistentemente valiosa para a partilha de práticas e experiências bem-sucedidas. Por exemplo, a cooperação Sul-Sul pode servir de plataforma para os sindicatos discutirem os desafios, as melhores práticas e os ensinamentos retirados em relação à condução de contribuições significativas para a realização dos ODS. Além disso, através de colaborações para além de regiões específicas, a cooperação Sul-Sul pode oferecer aos sindicatos uma oportunidade de contextualizar os seus esforços locais e desenvolver uma melhor compreensão do modo como o seu trabalho se enquadra no quadro mais vasto. Pode também contribuir

para os esforços de mobilização de recursos, através da aprendizagem mútua e do intercâmbio.

A OIT apoia a cooperação Sul-Sul, ao trabalhar com governos, trabalhadores e empregadores para identificar, documentar e divulgar boas práticas, facilitar intercâmbios e abordagens de aprendizagem entre pares, promover a partilha de conhecimentos e mediar acordos e memorandos de entendimento. A OIT foi a primeira agência das Nações Unidas a dispor de uma estratégia dedicada à cooperação Sul-Sul e triangular, sob a forma do documento, aprovado pelo Conselho de Administração, em 2012, «Cooperação Sul-Sul e Triangular: o caminho a seguir». Durante a discussão da CIT de 2018, foi solicitado à OIT que intensificasse a cooperação Sul-Sul.

► 5. Principais ensinamentos retirados

As boas práticas emergentes da participação dos sindicatos nos UNSDCF refletem atividades e mecanismos a nível nacional dos quais é possível retirar ensinamentos que podem oferecer orientações úteis aos países de todo o mundo que procuram criar as suas próprias histórias de sucesso resultantes da participação dos sindicatos nos UNSDCF e na Agenda 2030.

Em primeiro lugar, **a definição de prioridades claramente articuladas antes da participação é crucial para a eficácia dos sindicatos no UNSDCF**. Por exemplo, foi essencial a articulação das prioridades sindicais num documento de posição para integrar as prioridades de trabalho digno nas quais os contributos dos sindicatos se basearam. Este facto facilitou igualmente o compromisso institucional e a realização de acompanhamentos sistemáticos. Ainda que os processos de avaliação comum do país/Quadros de Cooperação não sejam suficientemente claros em algumas circunstâncias, o desenvolvimento de documentos de posição claramente articulados conferiu aos sindicatos uma vantagem na promoção da agenda de trabalho. A diversidade e profundidade das recomendações formuladas e das ações de acompanhamento, por exemplo, nas Filipinas, em Marrocos e na Moldávia, atestam no seu conjunto que este é um ponto de aprendizagem fundamental. Nestes três casos, os sindicatos articularam claramente posições comuns, apresentaram uma frente unificada e identificaram diferentes formas de assegurar a

integração das prioridades e recomendações formuladas nas avaliações comuns dos países e nos UNSDCF. Tal oferece um ponto de aprendizagem útil que pode ser reproduzido e adaptado a uma maior escala noutros locais.

Em segundo lugar, **a criação de uma carteira de dados para uma contribuição política informada posiciona melhor os sindicatos para uma participação efetiva**. Nos casos em que esta situação sucedeu, foram obtidos resultados notáveis, tendo estes sido associados à prática de aproveitar o papel dos institutos de investigação e formação em matéria de trabalho, bem como das instituições académicas no apoio à participação dos sindicatos no processo dos UNSDCF. O papel do LEDRIZ no apoio técnico ao Congresso dos Sindicatos do Zimbabué (ZCTU) e do LaRRI na Namíbia no domínio dos UNSDCF/Agenda 2030 são dignos de nota.

Fundamentalmente, a criação de uma carteira de dados para a formulação de políticas informadas em países onde os sindicatos poderiam beneficiar deste apoio técnico pode suscitar uma maior e efetiva participação dos sindicatos a nível nacional. Em termos gerais, as avaliações comuns dos países e os UNSDCF oferecem uma oportunidade aos sindicatos e outras partes interessadas para: promover de forma mais enérgica e estratégica questões de interesse comum; participar no diálogo social para a formulação de políticas sobre



© AdobeStock

questões de trabalho digno que, caso contrário, podem ser de menos interesse para outros; facilitar uma plataforma para discussões entre entidades do Estado e atores da sociedade civil sobre direitos laborais e a necessidade de um novo contrato social; apresentar as ligações entre as recomendações das NIT, do trabalho e dos direitos humanos e a agenda de desenvolvimento sustentável para 2030. Porém, para serem mais eficazes e influentes, a participação e os contributos dos sindicatos no diálogo social para a formulação de políticas terão de assentar numa análise concreta, com um foco e orientação adequada das questões essenciais pertinentes para as organizações de trabalhadores.

Em terceiro lugar, **a unidade entre os sindicatos e a colaboração com outras partes interessadas essenciais são fundamentais para influenciar o processo e os resultados dos UNSDCF a nível nacional.** Evidentemente, como partes interessadas essenciais que se espera que complementem os esforços do governo e dos empregadores na conceção e implementação dos UNSDCF, os sindicatos tiveram de agir para apresentar uma frente unificada e criar coligações com organizações que partilham as mesmas ideias. Tal constitui um valioso ponto de aprendizagem, dado que a colaboração contribuiu para um aumento global

da participação dos sindicatos no diálogo social para a formulação e implementação de políticas, sensibilizando simultaneamente para os UNSDCF e os processos relacionados com a Agenda 2030. Uma unidade de objetivos e colaboração desta natureza, construída em torno da Agenda 2030, pode conduzir a uma maior influência dos sindicatos e a resultados em termos de desenvolvimento sustentável.

A criação de coligações com organizações que partilham as mesmas ideias sobre os ODS/UNSDCF, como evidenciado no caso das Filipinas, introduziu uma mudança perceptível na natureza da colaboração entre os sindicatos e a sociedade civil sobre os ODS/UNSDCF a nível nacional. Conduziu igualmente a um aumento da promoção atempada junto da comunidade internacional de desenvolvimento em diversos países, dos meios de comunicação social e das instituições governamentais e independentes.

Em quarto lugar, **o papel ativo dos escritórios regionais e nacionais da OIT para assegurar que os coordenadores residentes e as equipas de países da ONU compreendem o mandato normativo e as operações da OIT foi extremamente útil. A OIT e, mais particularmente, os especialistas do ACTRAV**

► **Nota de informação da OIT**

Boas práticas emergentes da participação dos sindicatos nos Quadros de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas

no terreno asseguraram uma maior participação dos sindicatos a nível nacional. Conforme se pode constatar pelos exemplos de boas práticas relativas à interação direta dos sindicatos com os coordenadores residentes contidos no relatório, os coordenadores residentes podem desempenhar um papel crucial na coesão da parceria social a nível nacional no sentido de uma participação comum nos UNSDCF. Um papel unificador desta natureza é conseguido através de consultas regulares e da colaboração com os parceiros sociais para assegurar o cumprimento dos princípios do UNSDCF antes, durante e até às fases de implementação, monitorização e avaliação.

Um quinto elemento que pode ser retirado reflete a necessidade crescente de assegurar que os

sindicatos podem **desenvolver competências para uma aprendizagem progressiva, através do desenvolvimento e adaptação de metodologias de monitorização e acompanhamento da influência e dos impactos das políticas.** Um ponto de partida útil e as boas práticas emergentes da participação nas Revisões Nacionais Voluntárias ajudaram consideravelmente a esclarecer as práticas de monitorização e execução.

Por último, **a aprendizagem mútua e o intercâmbio através da cooperação Sul-Sul** têm um papel importante a desempenhar no avanço dos ODS em geral e no reforço das capacidades dos sindicatos em particular. A cooperação Sul-Sul provou ser consistentemente valiosa para a partilha de práticas e experiências bem-sucedidas.

► 6. Conclusões e caminho a seguir

Os trabalhadores estão na base da maioria da atividade humana. Ao pensar numa perspetiva de boas práticas emergentes da participação dos sindicatos nos Quadros de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, este relatório apresentou-nos um leque variado de experiências vividas e de ensinamentos retirados da participação dos sindicatos nos UNSDCF para enfrentar os desafios do mundo do trabalho, que são cada vez mais complexos e multidimensionais. O relatório levou-nos desde a convicção fundamental de que a participação dos sindicatos nos UNSDCF é essencial para concretizar as aspirações da Agenda 2030/ODS, até às especificidades de como os sindicatos e outros atores podem participar mais eficazmente a nível local nos UNSDCF. Está profundamente enraizado nas vozes e experiências de todos os que participaram nos UNSDCF.

As boas práticas emergentes abrangem desde aspetos conceptuais até aspetos urgentes e práticos. Um conjunto de boas práticas emergentes forneceu indicações do que está a funcionar bem em relação à participação dos sindicatos nos processos dos UNSDCF e da Agenda 2030. Tal não significa, porém, que tenha sido abrangida sequer uma fração do terreno.

Ao colocar tantas perguntas como dá respostas, este relatório pode ser visto como o primeiro passo dos muitos que ainda é necessário dar. Esperamos que o relatório incentive o apoio aos sindicatos para que

participem e influenciem o mecanismo de diálogo social para a formulação de políticas e que construa solidariedade para os trabalhadores e em torno destes neste período difícil de grandes incertezas, mas também de oportunidades.

Assente no princípio básico da Agenda 2030 de «não deixar ninguém para trás», esperamos que os exemplos aqui citados, os desafios refletidos e as oportunidades implícitas possam incentivar um espectro transversal de decisores políticos a todos os níveis a abrir espaço



para que os sindicatos representem efetivamente os trabalhadores e influenciem as decisões que afetam a vida dos trabalhadores e das suas famílias. Assim, a Agenda 2030 e os UNSDCF oferecem um ponto de união, através do qual os sindicatos podem reunir as muitas vozes que precisam de ser ouvidas e representadas se quisermos exigir justiça social, económica e ambiental. Além disso, o relatório pode abrir caminho a uma investigação analítica mais sistemática e aprofundada sobre a eficácia da participação dos sindicatos nos UNSDCF, bem como nos processos e práticas da política de desenvolvimento em geral.

As conclusões gerais deste relatório demonstram os muitos benefícios da participação a nível nacional nos UNSDCF, ficando evidente que as boas práticas de participação dos sindicatos nos UNSDCF são cada vez mais preponderantes em todo o mundo.

Para nós, isto ainda não é o princípio nem o fim, mas sim o início de um processo importante para continuar a desenvolver este trabalho com vista a obter uma

visão mais abrangente do sucesso da participação dos sindicatos nos UNSDCF, incluindo a influência e o impacto da participação dos sindicatos no desenvolvimento nacional em geral e, mais especificamente, nos resultados em matéria de emprego e de trabalho digno.

De uma perspetiva metodológica, pretendemos trabalhar com outros departamentos do *Bureau* para ir além das boas práticas estabelecidas neste estudo e proceder a uma investigação primária aprofundada no local, que demonstre de que forma os constituintes da OIT e, de um modo mais geral, os países membros estão a reforçar as capacidades institucionais para influenciar a conceção, implementação e revisão das políticas dos quadros de desenvolvimento. Este trabalho também deve incluir o impacto dos quadros normativos da OIT nos processos e conteúdos das políticas mundiais, regionais e nacionais em geral. O êxito final da Agenda 2030/Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e dos bem-intencionados UNSDCF deve ser visto na melhoria positiva e tangível da situação de trabalho e de vida das pessoas, dos trabalhadores e das suas organizações no terreno.

► Bibliografia

OIT (2019). Declaração do Centenário para o Futuro do Trabalho, Conferência Internacional do Trabalho, 108.^a sessão, Genebra, junho de 2019.

OIT (2019). ILO Decent Work Country Programme: a practical guidebook, version 4 (Genebra, abril de 2016). Atas, Conselho de Administração, 335.^a sessão, Genebra, GB.335/PV, 14-28 de março de 2019.

OIT (2020) *A policy framework for tackling the economic and social impact of the COVID-19 crisis, Relatório de Políticas (Genebra, 2020)*. Genebra: OIT.

OMS. Africa (2017) A Guide to Identifying and Documenting Good practices in Family Planning Programmes. <https://www.afro.who.int/publications/guide-identifying-and-documenting-best-practices-family-planning-programmes>

ONU (2020) Repositioning the United Nations development system to deliver on the 2030 Agenda: our promise for dignity, prosperity and peace on a healthy planet. Relatório do Secretário-Geral, Conselho Económico e Social, Sessão de 2018, A/72/684 - E/2018/7. Observações do Secretário-Geral à Assembleia Geral sobre as prioridades para 2020 (janeiro de 2020). Extraído de <https://digitallibrary.un.org/record/1473546?ln=en>

ONU (2020). A UN framework for the immediate socio-economic response to COVID-19 (2020). Extraído de: <https://unsdg.un.org/resources/un-framework-immediate-socio-economic-response-covid-19>

ONU.DESA (2020). Handbook for the preparation of Voluntary National Reviews, edições de 2019 e 2020, Extraído de https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/25245Handbook_2020_EN.pdf

Oumarou, M (2019). Update on the Reform of the UN Development System, outubro de 2019. Time to act for SDG 8: Integrating Decent Work, Sustained Growth and Environmental Integrity

UNSDG (2019) The Management and Accountability Framework of the UN Development and Resident Coordinator System (2019). <https://unsdg.un.org/resources/management-and-accountability-framework-un-development-and-resident-coordinator-system>.

Contacto

Organização Internacional do Trabalho
4, Route des Morillons
CH-1211 Genebra 22 – Suíça

T: +41 22 799 7239
E: actrav@ilo.org

DOI: <https://doi.org>

ISBN: 9789220404140 (impressão)
ISBN: 9789220404157 (web PDF)